



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

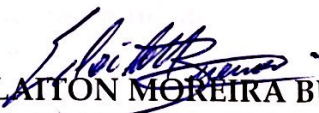
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 63/2023

**CRIA O FUNDO MUNICIPAL PARA
CALAMIDADES PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Autor: Poder Executivo

O Executivo remete à esta Câmara Municipal Projeto de Lei epigrafado acima, que refere-se a criação de um fundo vinculado à Secretaria de Assistência Social com o fim de custear ações de resposta e de recuperação em situações de emergência e calamidade pública com recursos especialmente oriundos do governo estadual.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, reunida nesta data, 14 de novembro, manifesta-se pela aprovação do Projeto 63/2023, pois entende estar a proposição revestida de constitucionalidade e legalidade.


Vereador ECLATTON MOREIRA BUENO
Presidente


Vereador DELEON BETIM
Secretário


Vereador ELIO ALVES CARDOSO
Membro